

Educação. Estas atividades estarão disponíveis no Portal da Educação, por meio do Programa "Aluno.com" e visam oferecer possibilidades lúdicas e de orientações às famílias. Neste período as atividades não serão caracterizadas como reposição em virtude do período de recesso escolar.

Art. 6º No período de 14 a 17 de abril, serão oferecidas pela Secretaria de Educação atividades não presenciais por meio do Portal da Educação, podendo estas serem computadas para a reposição da carga horária mínima obrigatória estabelecida pela LDB.

Art. 7º O planejamento e formação das equipes gestoras e docentes das unidades escolares para o oferecimento das atividades não presenciais ocorrerá no período de 13 a 17 de abril, com a preparação das atividades a serem oferecidas pelas unidades escolares da Rede Municipal de Ensino e Creches Parceiras.

Art. 8º A partir de 22 de abril, nos termos da Deliberação CME nº 01/2020 a Secretaria de Educação dará início às atividades não presenciais vinculadas aos professores, com possibilidade de compor carga horária mínima obrigatória estabelecida pela LDB.

Art. 9º A Secretaria de Educação, emanará instruções complementares, a fim de garantir o cumprimento da legislação educacional, em especial relativas à situação de pandemia do COVID-19.

São Bernardo do Campo, 31 de março de 2020.

CELSO RICARDO SILVA  
Secretário de Educação

## Secretaria de Saúde Gabinete do Secretário

### SECRETARIA DE SAÚDE

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 147 da Lei Orgânica do Município de São Bernardo do Campo, a Secretaria de Saúde, faz publicar o extrato abaixo discriminado:

PROCESSO ADMINISTRATIVO: SB 52.747/2018 – ASSUNTO: - Formalização do Termo do Aditamento SS Nº 003/2020 e Plano Operativo – OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Convênio SS Nº 001/2019, por mais um período de 12 (doze) meses, para compreender o período de: 01/03/2020 a 01/03/2021 – CONVENIADA: UNIVERSIDADE MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL (USCS) - A formalização do Termo do Aditamento SS Nº 003/2020 e Plano Operativo ao Convênio SS Nº 001/2019, não trará nenhum ônus financeiro ao Município de São Bernardo do Campo – FUNDAMENTO: Cláusula Décima Quarta desse Convênio e, no inciso II, do artigo 57, da Lei Federal nº 8666/93 e suas atualizações – OBSERVAÇÃO: Formalização APROVADA, RATIFICADA E HOMOLOGADA.

São Bernardo do Campo  
Secretário de Saúde.

### MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

#### SECRETARIA DE SAÚDE

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 147 da Lei Orgânica do Município, a Secretaria de Saúde, faz publicar o extrato de Termo abaixo discriminado:

I – PROCESSO ADMINISTRATIVO: SB 55794/2018 – ASSUNTO: TERMO DE ADITAMENTO SS Nº 002/2020 (PRIMEIRO) E PLANO OPERATIVO AO CONVÊNIO SS Nº 002/2019 – OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Convênio SS Nº 002/2019, por mais um período de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 01/04/2020 – CONVENIADA: INSTITUIÇÃO ASSISTENCIAL "EMMANUEL" DE SÃO BERNARDO DO CAMPO – VALOR: R\$537.600,00 (quinhentos e trinta e set mil e seiscentos reais) – FUNDAMENTO: A prorrogação de que se trata, tem respaldo na Cláusula Nona do Convênio SS Nº 002/2019, bem como no inciso II, do artigo 57, da Lei Federal nº 8666/93 - - CONTRATAÇÃO APROVADA, ADJUDICADA E HOMOLOGADA.

São Bernardo do Campo, 27 de março de 2020  
Secretário de Saúde

### COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO, FISCALIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DO

#### CONTRATO DE GESTÃO SS Nº 002/2018

#### RELATÓRIO DO TERCEIRO QUADRIMESTRE DE 2019

##### (SETEMBRO A DEZEMBRO)

##### 1.0 – CONSIDERAÇÕES INICIAIS:

A Comissão de Acompanhamento, Fiscalização e Avaliação, do Contrato de Gestão Nº 002/2018, celebrado entre o MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO e a FUNDAÇÃO DO ABC, devidamente instituída pela Resolução GSS nº 15, de 11 de julho de 2019, publicada na edição nº 2071, do Jornal Notícias do Município, alterada pela Resolução GSS nº 20, de 17 de outubro de 2019, publicada na edição nº 2089, de 01 de novembro de 2019, em cumprimento ao disposto na legislação vigente, reuniu-se no dia 14 de fevereiro de 2020, para acompanhar e avaliar os resultados alcançados no período de setembro a dezembro de 2019, de acordo com as metas e indicadores de desempenho pactuados nesse Contrato de Gestão.

Esta Comissão atua em conformidade com o disposto na Cláusula Décima – DO ACOMPANHAMENTO, FISCALIZAÇÃO E AVALIAÇÃO, do Contrato de Gestão SS Nº 002/2018, celebrado em 28 de dezembro de 2018.

Compareceram à Reunião Quadrimestral 2019 os seguintes membros:

- I - STEFANOS PARASKEVAS LAZAROU - Diretor do Departamento de Atenção Básica e Gestão do Cuidado (SS-1);
- II - MARIA DE FÁTIMA SANCHEZ - Diretora do Departamento de Atenção Especializada (SS-2);
- III – LUIZ GUERESCHI FILHO - Diretor do Departamento de Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência (SS-3);
- IV - WAGNER KUROIWA - Diretor do Departamento de Proteção à Saúde e Vigilâncias (SS-4);

V - VALQUIRIA DE SOUZA DJEHIZIAN– Diretora do Departamento de Apoio à Gestão do SUS - SS-5)

VI – DAMIÃO AMARAL DA SILVA – Diretor do Departamento de Administração da Saúde (SS-6).

##### 2 – METODOLOGIA DA AVALIAÇÃO

Para a elaboração do presente Relatório, a Comissão baseou-se nos dispositivos contidos nos Planos Operativos deste contrato bem como no Relatório de Prestação de Contas apresentado pela Fundação do ABC no dia 28 de janeiro de 2020.

i) Prestação de Contas do terceiro quadrimestre de 2019.

Análise do relatório de prestação de contas, do terceiro quadrimestre, apresentado pela Fundação do ABC, em conformidade com a Cláusula Décima Primeira, do Contrato de Gestão SS Nº 002/2018

ii) Avaliação do grau de alcance das metas pactuadas no Contrato de Gestão SS Nº 002/2018 – A Análise da execução das metas quantitativas e qualitativas constantes dos Planos Operativos foram apresentadas pelos seguintes departamentos: (Departamento de Atenção Básica e Gestão do Cuidado (SS-1); Departamento de Atenção Especializada (SS-2); Departamento de Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência (SS-3); Departamento de Proteção à Saúde e Vigilâncias (SS-4); Departamento de Apoio à Gestão do SUS (SS-5) e Departamento de Administração da Saúde (SS-6), sendo executadas pela Fundação do ABC.

2.1 – AVALIAÇÃO DO RELATÓRIO CONTÁBIL E FINANCEIRO:

O relatório contábil e financeiro, relativo ao período de setembro a dezembro de 2019, previsto na Cláusula Décima Primeira, Inciso I, do Contrato de Gestão SS Nº 002/2018, observou as Normas Brasileiras de Contabilidade.

2.2 – AVALIAÇÃO DO RELATÓRIO CUSTOS AGRUPADOS.

O relatório de custos, previsto na Cláusula Décima Primeira, Inciso II, do Contrato de Gestão SS Nº 002/2018, apresentado por meio de demonstrativo, contendo os repasses e as despesas dos meses de setembro a dezembro de 2019 (DIRD), cumpriram a Instrução nº 02/2016, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Esclarecemos que nos foi encaminhado cópia legível dos documentos comprobatórios das despesas constantes do demonstrativo parcial de receitas e despesas, na mesma ordem elencada no referido demonstrativo.

A Fundação do ABC declarou a sua regularidade fiscal apresentando os seguintes documentos: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, Certidão Negativa de Débitos da União – CND e do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS (CRF).

2.3 – AVALIAÇÃO DO RELATÓRIO DE BENS MÓVEIS ADQUIRIDOS NO PERÍODO.

O relatório dos bens móveis adquiridos no período, foi apresentado em conformidade com a Cláusula Décima Primeira, Inciso III, do Contrato de Gestão SS Nº 002/2018.

Na análise do relatório dos bens móveis adquiridos os custos advindos dessa aquisição oneraram o Plano de Trabalho do Departamento de Administração da Saúde – SS-6, causando ônus ao atendimento das necessidades dos demais Planos Operativos.

Importante esclarecer que a foram observadas as regras contidas no regulamento de compras da Fundação do ABC, bem como aquelas estabelecidas no Lei nº 8666/93. Os bens adquiridos nesse período serão transferidos para o acervo patrimonial do Município de São Bernardo do Campo.

2.4 – AVALIAÇÃO DO EXTRATO BANCÁRIO.

A Fundação do ABC, apresentou cópia do extrato bancário, relativa as seguintes contas bancárias:

(i) – Plano Operativo - Atenção Básica (SS-1);

O saldo financeiro, apurado no dia 31 de dezembro de 2019, no valor de R\$ 235.063,18 (Duzentos e trinta e cinco mil, sessenta e três reais e dezoito centavos) destina-se a compromissos já assumidos;

(ii) – Plano Operativo - Atenção Especializada (SS-2);

O saldo financeiro, apurado no dia 31 de dezembro de 2019, no valor de R\$ 110.993,44 (Cento e dez mil, novecentos e noventa e três reais e quarenta e quatro centavos) destina-se a compromissos já assumidos;

(iii) – Plano Operativo - Atenção às Urgências (SS-3);

O saldo financeiro, apurado no dia 31 de dezembro de 2019, no valor de R\$ 34.939,39 (Trinta e quatro mil, novecentos e trinta e nove reais e trinta e nove centavos) destina-se a compromissos já assumidos;

(iv) – Plano Operativo – Vigilância (SS-4);

O saldo financeiro, apurado no dia 31 de dezembro de 2019, no valor de R\$ 99.950,84 (Noventa e nove mil, novecentos e cinquenta reais e oitenta e quatro centavos) destina-se a compromissos já assumidos;

(v) – Plano Operativo – Apoio ao SUS (SS-5) e Apoio gerencial (SS-6)

O saldo financeiro, apurado no dia 31 de dezembro de 2019, no valor de R\$ 829.362,20 (Oitocentos e vinte e nove mil, trezentos e sessenta e dois reais e vinte centavos) destina-se a compromissos já assumidos.

Por meio dos documentos enviados pela Fundação do ABC, a Comissão de Acompanhamento, Fiscalização e Avaliação, verificou que os recursos foram movimentados em conta bancária específica e exclusiva, aplicados no mercado financeiro, e os resultados foram revertidos integralmente para as atividades e ações previstas no Contrato de Gestão nº 002/2018.

2.5 – AVALIAÇÃO DO RELATÓRIO TÉCNICO DE GESTÃO.

O relatório técnico de gestão, encaminhado por meio do Ofício nº 093/2020, com a análise do desempenho das metas e das ações constantes nos Planos Operativos dos seguintes Departamentos: Departamento de Atenção Básica e Gestão do Cuidado (SS-1); Departamento de Atenção Especializada (SS-2); Departamento de Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência (SS-3); Departamento de Proteção à Saúde e Vigilâncias (SS-4); Departamento de Apoio à Gestão do SUS (SS-5) e Departamento de Administração da Saúde (SS-6), foi apresentado em conformidade com a Cláusula Décima Primeira, inciso IV, do Contrato de Gestão SS Nº 002/2018.

A Comissão de Acompanhamento, Fiscalização e Avaliação analisou o relatório apresentado pela Fundação do ABC, conforme segue:

2.6 – AVALIAÇÃO DO GRAU DE REALIZAÇÃO DAS METAS PACTUADAS.

A avaliação do grau de realização das metas pactuadas foi realizada, pela Comissão de Acompanhamento, Fiscalização e Avaliação, com base nas informações contidas no relatório técnico de gestão apresentado pela Fundação do ABC, comparando a execução das metas quantitativas e qualitativas que foram

estabelecidas no Plano Operativo.

COMENTÁRIO DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO, FISCALIZAÇÃO E AVALIAÇÃO EM RELAÇÃO AOS INDICADORES E METAS EXECUTADAS PELA FUNDAÇÃO DO ABC.

A Comissão de Acompanhamento, Fiscalização e Avaliação apreciou o quadro de indicadores e metas apresentados pela Fundação do ABC em seu relatório de Prestação de Contas do 3º Quadrimestre do exercício de 2019, aprovando os indicadores, as justificativas, as observações e as sugestões de melhorias.

### 3 – CONCLUSÃO.

O relatório de gestão está em consonância com as ações de saúde e de acordo com as diretrizes constitucionais e legais previstas no Sistema Único de Saúde e no Contrato de Gestão SS nº 002/2018.

A Comissão de Acompanhamento, Fiscalização e Avaliação concluiu que a Fundação do ABC cumpriu as metas estabelecidas nos Planos Operativos referente ao Terceiro Quadrimestre de 2019, e aplicou os recursos financeiros e materiais, disponibilizados pelo Município de São Bernardo do Campo para atingir as ações previstas no Contrato de Gestão SS nº 002/2018.

São Bernardo do Campo, 14 de fevereiro de 2020

STEFANOS PARASKEVAS LAZAROU

Diretor do Departamento de Atenção Básica e Gestão do Cuidado (SS-1).

MARIA DE FÁTIMA SANCHEZ

Diretora do Departamento de Atenção Especializada (SS-2)

LUIZ GUERESCHI FILHO

Diretor do Departamento de Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência (SS-3)

WAGNER SHIGUENOBU KUROIWA

Diretor do Departamento de Proteção à Saúde e Vigilâncias (SS-4)

VALQUIRIA DE SOUZA DJEHIZIAN

Departamento de Apoio à Gestão do SUS - SS-5

DAMIÃO AMARAL DA SILVA

Diretor do Departamento de Administração da Saúde (SS-6)

## COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO, FISCALIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DO

### CONTRATO DE GESTÃO SS Nº 001/2018

#### RELATÓRIO DO TERCEIRO QUADRIMESTRE DE 2019

##### (SETEMBRO A DEZEMBRO)

##### 1.0 – CONSIDERAÇÕES INICIAIS:

A Comissão de Acompanhamento, Fiscalização e Avaliação, do Contrato de Gestão Nº 001/2018, celebrado entre o MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO e a FUNDAÇÃO DO ABC, devidamente instituída pela Resolução GSS nº 16, de 11 de julho de 2019, publicada na edição nº 2071, do Jornal Notícias do Município, e, cumprimento ao disposto na legislação vigente, reuniu-se no dia 14 de fevereiro de 2020, para acompanhar e avaliar os resultados alcançados no período de setembro a dezembro de 2019, de acordo com as metas e indicadores de desempenho pactuados nesse Contrato de Gestão.

Esta Comissão atua em conformidade com o disposto na Cláusula Décima – DO ACOMPANHAMENTO, FISCALIZAÇÃO E AVALIAÇÃO, do Contrato de Gestão SS Nº 001/2018, celebrado em 28 de dezembro de 2018.

Compareceram à Reunião Quadrimestral 2019 os seguintes membros:

I – LUIZ GUERESCHI FILHO – Diretor do Departamento de Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência (SS-3);

II – DAMIÃO AMARAL DA SILVA – Diretor do Departamento de Administração da Saúde (ss-6);

##### 2 – METODOLOGIA DA AVALIAÇÃO

Para a elaboração do presente Relatório, a Comissão baseou-se nos dispositivos contidos nos Planos Operativos deste contrato bem como no Relatório de Prestação de Contas apresentado pela Fundação do ABC no dia 28 de janeiro de 2020.

i) Prestação de Contas do terceiro quadrimestre de 2019.

Análise do relatório de prestação de contas, do terceiro quadrimestre, apresentado pela Fundação do ABC, em conformidade com a Cláusula Décima Primeira, do Contrato de Gestão SS Nº 001/2018

ii) Avaliação do grau de alcance das metas pactuadas no Contrato de Gestão SS Nº 002/2018 – Análise da execução das metas quantitativas e qualitativas constantes dos Planos Operativos (Plano Operativo Hospital Anchieta; Plano Operativo Hospital de Clínicas; Plano Operativo Hospital Municipal Universitário (HMU/CAISM) e Plano Operativo Hospital e Pronto Socorro Central (HPSC)) executadas pela Fundação do ABC.

##### 2.1 – AVALIAÇÃO DO RELATÓRIO CONTÁBIL E FINANCEIRO:

O relatório contábil e financeiro, relativo ao período de setembro a dezembro de 2019, previsto na Cláusula Décima Primeira, Inciso I, do Contrato de Gestão SS Nº 001/2018, observou as Normas Brasileiras de Contabilidade.

##### 2.2 – AVALIAÇÃO DO RELATÓRIO CUSTOS AGRUPADOS.

O relatório de custos, previstos na Cláusula Décima Primeira, inciso II, do Contrato de Gestão SS Nº 001/2018, apresentado por meio do demonstrativo, contendo os repasses e despesas dos meses de setembro a dezembro de 2019 (DIRD), cumpriram a Instrução nº 02/2016, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Esclarecemos que a Fundação do ABC nos foi encaminhado cópia legível dos documentos comprobatórios de despesas constantes do demonstrativo parcial de receitas e despesas, na mesma ordem elencada no referido demonstrativo.

A Fundação do ABC declarou a regularidade fiscal apresentando os seguintes documentos: Certidão Negativa de Débitos Trabalhista – CNDT, Certidão Negativa de Débitos da União – CND e do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS (CRF).

2.3 – AVALIAÇÃO DO RELATÓRIO DE BENS MÓVEIS ADQUIRIDOS NO PERÍODO.

O relatório dos bens móveis adquiridos no período, foi apresentado em conformidade com a Cláusula Décima Primeira, inciso III, do Contrato de Gestão SS Nº 001/2018.

Importante esclarecer que foram observadas as regras contidas no regulamento de compras da Fundação do ABC, bem como as estabelecidas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Os bens adquiridos nesse período serão, constantes no relatório, serão transferidos para o acervo patrimonial do Município de São Bernardo do Campo.

##### 2.4 – AVALIAÇÃO DO EXTRATO BANCÁRIO.

A Fundação do ABC, apresentou cópia do extrato bancário, relativa as seguintes contas bancárias:

(i) 13-0082554-7 Banco Santander

O saldo financeiro, apurado no dia 31 de dezembro de 2019, no valor de R\$ 4.284,69 (Quatro mil, duzentos e oitenta e quatro reais e sessenta e nove centavos) destina-se a compromissos já assumidos;

(ii) 13-035608-8 Banco Santander

O saldo financeiro, apurado no dia 31 de dezembro de 2019, no valor de R\$ 148.820,20 (Cento e quarenta e oito mil, oitocentos e vinte reais e vinte centavos) destina-se a compromissos já assumidos;

(iii) 105675-1 Banco do Brasil

O saldo financeiro, apurado no dia 31 de dezembro de 2019, no valor de R\$ 2.999.989,55 (Dois milhões, novecentos e noventa e nove mil, oitocentos e oitenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos) destina-se a compromissos já assumidos;

Os documentos apresentados à Comissão de Acompanhamento, Fiscalização e Avaliação, foram verificados e os recursos movimentados em conta bancária específica e exclusiva, aplicados no mercado financeiro e os seus resultados foram revertidos integralmente para as atividades e ações previstas nesse Contrato de Gestão SS nº 001/2018.

##### 2.5 – AVALIAÇÃO DO RELATÓRIO TÉCNICO DE GESTÃO.

O relatório técnico de gestão, com análise do desempenho das metas e ações constantes nos Planos Operativos do Complexo Hospitalar, foi apresentado em conformidade com a Cláusula Décima Primeira, inciso IV, do Contrato de Gestão SS Nº 001/2018.

A Comissão de Acompanhamento, Fiscalização e Avaliação analisou o relatório apresentado pela Fundação do ABC, conforme segue:

##### 2.6 – AVALIAÇÃO DO GRAU DE REALIZAÇÃO DAS METAS PACTUADAS

A avaliação do grau de realização das metas pactuadas foi realizada, pela Comissão de Acompanhamento, Fiscalização e Avaliação, com base nas informações contidas no relatório técnico de gestão, apresentado pela Fundação do ABC, comparando a execução das metas quantitativas e qualitativas que foram estabelecidas no Plano Operativo.

COMENTÁRIO DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO, FISCALIZAÇÃO E AVALIAÇÃO EM RELAÇÃO AOS INDICADORES E METAS EXECUTADAS PELA FUNDAÇÃO DO ABC.

A Comissão de Acompanhamento, Fiscalização e Avaliação apreciou o quadro de indicadores e metas apresentados pela Fundação do ABC – Complexo Hospitalar São Bernardo do Campo em seu relatório de Prestação de Contas do 3º Quadrimestre do Exercício de 2019, aprovando os indicadores, as justificativas, observações e as sugestões de melhorias.

### 3 - CONCLUSÃO

O relatório de gestão em consonância com as de saúde, de acordo com as diretrizes constitucionais e legais prevista para o Sistema Único de Saúde e no Contrato de Gestão nº 001/2018.

A Comissão de Acompanhamento, Fiscalização e Avaliação concluiu que a Fundação do ABC – Complexo Hospitalar de São Bernardo do Campo, cumpriu as metas estabelecidas nos Planos Operativos referente ao Terceiro Quadrimestre de 2019, e aplicou os recursos financeiros e materiais, disponibilizados pelo Município de São Bernardo do Campo para atingir as ações previstas no Contrato de Gestão SS nº 001/2018.

São Bernardo do Campo, 14 de fevereiro de 2020

LUIZ GUERESCHI FILHO

Diretor do Departamento de Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência (SS-3)

DAMIÃO AMARAL DA SILVA

Diretor do Departamento de Administração da Saúde (SS-6)

## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

### RESOLUÇÃO CMS Nº 006 DE 26 DE MARÇO DE 2020

O Conselho Municipal de Saúde de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições e em conformidade com as deliberações emanadas em sua 290ª Reunião Ordinária, ocorrida em 26 de março de 2020 através da tramitação eletrônica de documentos, conforme determina a Resolução GSS nº 4 de 18 de março de 2020 (NM ed. 2118, pág. 23).

##### RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o Relatório de Gestão Anual 2019 (RAG 2019).

Art. 2º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 26 de março de 2020.

Stefanos Paraskevas Lazarou

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

### RESOLUÇÃO CMS Nº 007 DE 26 DE MARÇO DE 2020

O Conselho Municipal de Saúde de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições e em conformidade com as deliberações emanadas em sua 290ª Reunião Ordinária, ocorrida em 26 de março de 2020 através da tramitação eletrônica de documentos, conforme determina a Resolução GSS nº 4 de 18 de março de 2020 (NM ed. 2118, pág. 23).

##### RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o Termo de Aditamento SS Nº 002/2020 (PRIMEIRO) ao Convênio SS Nº 002/2019 e Plano Operativo, a ser formalizado com a Instituição Emmanuel.

Art. 2º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 26 de março de 2020.

Stefanos Paraskevas Lazarou

Presidente do Conselho Municipal de Saúde